

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
RESOLUÇÃO Nº 020/CMSPV/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG – 2017 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **Segunda Reunião Ordinária**, realizada no dia **07/03/2019**, com início às 8 h, e, término às 11 h, 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro – Nº 1146 – Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, bairro Nova Porto Velho – RO.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão – RAG – 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, com ressalvas apresentadas pelo Conselheiro e Presidente do CMSPV, João Aramayo da Silva, já sinalizadas nesse RAG-2017.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho – DOM – RO.

Porto Velho, 07 de março de 2019.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A63914E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 020/CMSPV/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG – 2017 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **Segunda Reunião Ordinária**, realizada no dia **07/03/2019**, com início às 8 h, e, término às 11 h, 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro – Nº 1146 – Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, bairro Nova Porto Velho – RO.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão – RAG – 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, com ressalvas apresentadas pelo Conselheiro e Presidente do CMSPV, João Aramayo da Silva, já sinalizadas nesse RAG-2017.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho – DOM – RO.

Porto Velho, 07 de março de 2019.



João Aramayo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV